

DIÁRIO



OFICIAL

do Município de Agudos

www.agudos.sp.gov.br
Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Sexta-feira, 22 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1762

Página 1 de 27





SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Terceiro Setor	26
Chamamento Público	26



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 17.752 DE 30 DE JUNHO DE 2025.

Concede licença sem vencimentos ao servidor público municipal **LEONARD DOMINGOS** para tratar de assuntos de interesse particular.

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a norma estabelecida no artigo 112 da Lei Municipal n.º 2.103 de 29 de agosto de 1989, denominada de Estatuto dos Funcionários públicos Civis do Município de Agudos;

Considerando que através de Protocolo Servidor Eletrônico, no dia 11 de junho de 2025, sob n.º 8.591/2025, o servidor **LEONARD DOMINGOS** solicitou 730 (setecentos e trinta) dias de licença sem vencimentos para tratar de assuntos de interesse particular;

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER ao servidor **LEONARD DOMINGOS**, portador do R.G. sob nº [REDACTED] e C.P.F. sob nº [REDACTED] que exerce o cargo de **Braçal**, LICENÇA SEM VENCIMENTOS DE 730 (SETECENTOS E TRINTA) DIAS PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR, tendo seu início em **26/06/2025** e seu término em **25/06/2027**, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos dos artigos 112 e 115 da Lei nº 2103 de 29/08/89 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Agudos, alterado pela Lei Complementar nº 63 de 19 de outubro de 2016.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação.

Agudos, 30 de junho de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

Redigido por S.M.P.C.

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/7E05-B0DF-C659-C8AC> e informe o código 7E05-B0DF-C659-C8AC





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7E05-B0DF-C659-C8AC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 21/08/2025 15:25:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/7E05-B0DF-C659-C8AC>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 17.754 DE 01 DE JULHO DE 2025.

Prorroga licença sem vencimentos para tratar de assuntos de interesse particular da servidora municipal **MICHELE STORTI SANTOS**.

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que a servidora municipal **MICHELE STORTI SANTOS** solicitou, no exercício de 2023, licença de 730 (setecentos e trinta) dias para tratar de assuntos de interesse particular, sob protocolo nº 7.850/2023, datado de 28 de junho de 2023, que lhe foi concedida através da Portaria nº 17.055 de 04 de julho de 2023;

Considerando que através de Protocolo Servidor Eletrônico, no dia 14 de maio de 2025, sob o nº 6.732/2025, a servidora municipal **MICHELE STORTI SANTOS**, solicitou PRORROGAÇÃO de licença para tratar de assuntos de interesse particular sem vencimentos por mais 730 dias a partir de **03/07/2025**;

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER a servidora **MICHELE STORTI SANTOS**, portadora do R.G. sob nº [REDACTED] e C.P.F. sob n.º [REDACTED] que exerce cargo de Auxiliar de Enfermagem, LICENÇA SEM VENCIMENTOS DE 730 (SETECENTOS E TRINTA) DIAS PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR tendo seu início em **03/07/2025** e seu término em **02/07/2027**, nos termos dos artigos 112 e 115 da Lei nº 2103 de 29/08/89 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Agudos, alterado pela Lei Complementar nº 63 de 19 de outubro de 2016.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, com os seus efeitos a contar de **03/07/2025**.

Agudos, 01 de julho de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3F41-A5C9-656F-F5C1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 21/08/2025 15:25:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/3F41-A5C9-656F-F5C1>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 17.762 DE 18 DE JULHO DE 2025.

Nomeiam-se servidores de provimento efetivo para os cargos de Professor de Educação Básica Infantil, Professor do Desenvolvimento Infantil e Técnico de Enfermagem (Distrito Domélia) e dá outras providências.

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a existência de cargos vagos e a realização de Concurso Público;

Considerando que depois de homologado o Concurso Público nº 01/2023, cumpre nomear os classificados para os cargos citados;

Considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 5.805/2025.

RESOLVE:

Artigo 1º. NOMEAR conforme a descrição do quadro abaixo relacionado, nos termos da Lei Municipal n.º 2103 de 29 de agosto de 1989 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Agudos, para exercer, sob a forma de provimento efetivo:

NOME	R.G.	CARGO	REF.	ADMISSÃO	CONCURSO Nº
Cláudia Venâncio dos Santos		Técnico de Enfermagem (Distrito Domélia)	I	11/06/2025	01/2023
Diani Cristina Nunes Ferreira		Professor do Desenvolvimento Infantil	1A	16/06/2025	01/2023
Fernanda Cordeiro Pereira		Professor do Desenvolvimento Infantil	1A	10/06/2025	01/2023
Silvia Regina de Jesus Lima Pereira		Professor de Educação Básica Infantil	2A	10/06/2025	01/2023

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, com seus efeitos a contar da data de admissão do artigo anterior.

Agudos, 18 de julho de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/C99B-B6E4-EB80-0BB2> e informe o código C99B-B6E4-EB80-0BB2



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C99B-B6E4-EB80-0BB2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 21/08/2025 15:27:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/C99B-B6E4-EB80-0BB2>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 17.765 DE 24 DE JULHO DE 2025.

Nomeia, em caráter temporário, membro para compor a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial.

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que a servidora **Cibele Cristina dos Santos Esgoti**, integrante da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, manifestou-se impedida de atuar na referida sindicância, por motivo de foro íntimo;

Considerando a necessidade de primar pelos princípios da eficiência e da continuidade dos trabalhos públicos;

Considerando a necessidade de nomear temporariamente novo membro em substituição a servidora Cibele Cristina Dos Santos Esgoti;

RESOLVE:

Artigo 1º. NOMEAR, em caráter temporário, a servidora **Marilia Isis Gilioti Souza Vaz**, portadora do RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] para compor a “Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial”, referente à sindicância instaurada no Processo Administrativo nº 3.102/2025, conforme Memorando nº 2.945/2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Agudos, 24 de julho de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

Redigido por S.M.P.C.

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/2187-9A21-0314-F331> e informe o código 2187-9A21-0314-F331





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2187-9A21-0314-F331

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 21/08/2025 15:34:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/2187-9A21-0314-F331>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 17.766 DE 24 DE JULHO DE 2025.

Concede licença prêmio em descanso aos servidores públicos municipais que especifica e dá outras providências.

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições do artigo 99 da Lei nº 2.103 de 29 de agosto de 1989 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Agudos, o qual reza que será concedida, de ofício ou a pedido, Licença Prêmio ao funcionário após cada quinquênio de efetivo exercício.

Considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº **6.019/2025**;

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder **licença prêmio em descanso** aos servidores públicos municipais conforme a descrição do quadro abaixo relacionado, nos termos do artigo 99 da Lei nº 2.103 de 29 de agosto de 1989.

LINHA	NOME	MAT.	DIAS/ÍNICIO	QUINQUÊNIO
01	Fernanda Rudine Carquejeiro Andem	5468	30 – 10/07/2025	2º - restando 60 dias
02	Sandra Maria de Freitas	5038	30 – 16/06/2025	3º - restante 30 dias
03	Simone Serafim	5836	30 – 08/07/2025	2º - restando 60 dias

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, retroagindo seus efeitos a data de início constante na tabela do art. 1º e revogando disposições em contrário.

Agudos, 24 de julho de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/615E-7CC3-E0D0-7A4A> e informe o código 615E-7CC3-E0D0-7A4A



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 615E-7CC3-E0D0-7A4A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 21/08/2025 15:35:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/615E-7CC3-E0D0-7A4A>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 17.773 DE 30 DE JULHO DE 2025.

Concede licença prêmio em descanso aos servidores públicos municipais que especifica e dá outras providências.

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições do artigo 99 da Lei nº 2.103 de 29 de agosto de 1989 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Agudos, o qual reza que será concedida, de ofício ou a pedido, Licença Prêmio ao funcionário após cada quinquênio de efetivo exercício.

Considerando o que consta nos Processos Administrativos Eletrônico nº **6.188/2025** e **6.196/2025**;

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder **licença prêmio em descanso** aos servidores públicos municipais conforme a descrição do quadro abaixo relacionado, nos termos do artigo 99 da Lei nº 2.103 de 29 de agosto de 1989.

LINHA	NOME	MAT.	DIAS/ÍNICIO	QUINQUÊNIO
01	Angela Maria Cursi de Oliveira	6425	15 – 27/06/2025	1º restando 60 dias
02	Conceição Roseli de Oliveira Bernardino	2122	15 – 14/07/2025	5º restante 15 dias
03	Denise Aparecida Murari Cabrero	4828	30 – 01/07/2025	1º restando 60 dias
04	Dione Patric Correia	5871	15 – 25/06/2025	1º restando 60 dias
05	Fabio Augusto Gomes	3620	30 – 14/07/2025	3º restando 60 dias
06	Fernanda Braz Fidelis	3574	15 – 04/07/2025	3º restando 30 dias
07	Flavia Cristina de Souza	5679	15 – 11/07/2025	2º restando 75 dias
08	Juliana Cristina Galharim	4765	30 – 25/06/2025	3º finalizado
09	Liliane Vieira Lim	5979	15 – 27/06/2025	1º restando 15 dias
10	Luana Santos da Silva	5239	15 – 30/06/2025	2º finalizado
11	Marcela Peijo da Silva	5819	30 – 07/07/2025	2º restando 60 dias
12	Maria Ivonete dos Santos Braz	3213	15 – 14/07/2025	4º restando 15 dias
13	Monica Maria de Abreu Bortolim	4975	15 – 21/07/2025	2º restando 45 dias
14	Nubia Heloísa Dorce Maria	4939	90 – 16/07/2025	2º finalizado
15	Patrícia Fabri	5830	15 – 15/07/2025	2º restando 45 dias
16	Patrícia Tessaroli	5903	15 – 12/08/2025	2º restando 75 dias
17	Roseane Aparecida Paulino	5744	15 – 24/06/2025 15 – 14/07/2025	1º restando 30 dias 1º restando 15 dias
18	Sandra Conceição Alves	5383	30 – 28/07/2025	1º finalizado
19	Selma Regina Gonçalves	6200	15 – 15/07/2025	1º restando 45 dias

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, retroagindo seus efeitos a data de início constante na tabela do art. 1º e revogando disposições em contrário.

Agudos, 30 de julho de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

Redigido por K.S.C.S.

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/2C29-4943-A82A-1DC1> e informe o código 2C29-4943-A82A-1DC1





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2C29-4943-A82A-1DC1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 21/08/2025 15:36:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/2C29-4943-A82A-1DC1>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 17.775 DE 31 DE JULHO DE 2025.

Autoriza o retorno às atividades da servidora pública municipal **VIVIANA DE ANDRADE SOARES** e dá outras providências.

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o Processo Servidor Eletrônico nº 10.892/2025 protocolado na Prefeitura Municipal de Agudos/SP, datado de 21 de julho de 2025, a servidora **VIVIANA DE ANDRADE SOARES** solicitou retorno as suas atividades;

Considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico sob o nº **6.232/2025**;

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica revogada a licença para tratar de assuntos de interesse particular de **VIVIANA DE ANDRADE SOARES**, servidora pública municipal que exerce o cargo de Professor do Desenvolvimento Infantil, portadora do R.G. sob nº [REDACTED] e C.P.F. sob n.º [REDACTED] e autoriza o seu retorno a partir de **31/07/2025**.

Artigo 2º. Fica expressamente revogada a Portaria nº 17.662 de 07/03/2025 que concedia licença sem vencimentos a servidora pública municipal.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação.

Agudos, 31 de julho de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/F442-D16F-F7D5-AFDE> e informe o código F442-D16F-F7D5-AFDE

Redigido por K.S.C.S.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F442-D16F-F7D5-AFDE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 21/08/2025 15:37:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/F442-D16F-F7D5-AFDE>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 17.777 DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

Concede licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora pública municipal **VIVIANE VIRTUAN DELAZARI**.

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a norma estabelecida no artigo 78, inciso II, bem como o artigo 92, ambos da Lei Municipal n.º 2.103 de 29 de agosto de 1989, denominada de Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Agudos;

Considerando que através de Protocolo Servidor Eletrônico, no dia 31 de julho de 2025, sob nº 11.346/2025, a servidora **VIVIANE VIRTUAN DELAZARI**, solicitou licença por motivo de doença em pessoa da família;

Considerando que a licença com vencimento é válida integralmente apenas no primeiro mês e, após, com o desconto de um terço quando exceder o primeiro mês, de dois terços quando exceder o terceiro mês, e sem vencimentos quando exceder o sétimo mês sendo válida a licença até o período de dois anos.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER a servidora **VIVIANE VIRTUAN DELAZARI**, portadora do R.G. sob n.º [REDACTED] e C.P.F. sob n.º [REDACTED] que exerce cargo de Professora Auxiliar de Educação Especial, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** por 30 (trinta) dias, tendo seu início em **30/07/2025**, com término em **28/08/2025**, nos termos do artigo 78, inciso II, bem como o artigo 92, ambos da Lei Municipal n.º 2.103 de 29 de agosto de 1989 – Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Agudos.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, retroagindo seus efeitos a 30 de julho de 2025.

Agudos, 05 de agosto de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

Redigido por M.T.M.L

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/1A1D-4A08-9BFD-0044> e informe o código 1A1D-4A08-9BFD-0044





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/1A1D-4A08-9BFD-0044> e informe o código 1A1D-4A08-9BFD-0044

Redigido por M.T.M.L





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1A1D-4A08-9BFD-0044

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 21/08/2025 15:42:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/1A1D-4A08-9BFD-0044>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 17.779 DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

Concede licença prêmio em descanso aos servidores públicos municipais que especifica e dá outras providências.

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições do artigo 99 da Lei nº 2.103 de 29 de agosto de 1989 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Agudos, o qual reza que será concedida, de ofício ou a pedido, Licença Prêmio ao funcionário após cada quinquênio de efetivo exercício.

Considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº **6.383/2025**;

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder **licença prêmio em descanso** aos servidores públicos municipais conforme a descrição do quadro abaixo relacionado, nos termos do artigo 99 da Lei nº 2.103 de 29 de agosto de 1989.

LINHA	NOME	MAT.	DIAS/INICIO	QUINQUÊNIO
01	Silvia Renata Paulino	6268	15 – 29/07/2025	1º - restando 45 dias
02	Gisele Pereira da Silva	5578	15 – 28/06/2025	1º - restante 45 dias
03	Eliete Aparecida Ferreira de Paula	5823	30 – 31/07/2025	2º - restando 30 dias
04	Denise Aparecida Murari Cabrero	4828	30 – 31/07/2025	1º - restando 30 dias
05	Simone Luizete Rodrigues Ferri	5056	15 – 28/07/2025	1º - restando 60 dias
06	Vanessa Fabiane Santos Sanches	5134	15 – 29/07/2025	2º - restando 60 dias
07	Mariana Simão Trigo Cirinelli	5705	15 – 29/07/2025	1º - restando 45 dias
08	Marilda Bicudo Carvalho	3772	30 – 07/08/2025	3º - finalizado
09	Giovana Bergamaschi de S. Versano	4835	15 – 31/07/2025	2º - restando 75 dias

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, retroagindo seus efeitos a data de início constante na tabela do art. 1º e revogando disposições em contrário.

Agudos, 05 de agosto de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/9965-20BB-56E4-C55F> e informe o código 9965-20BB-56E4-C55F

Redigido por M.T.M.L





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9965-20BB-56E4-C55F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 21/08/2025 15:39:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/9965-20BB-56E4-C55F>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 17.780 DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

Concede licença prêmio em descanso aos servidores públicos municipais que especifica e dá outras providências.

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições do artigo 99 da Lei nº 2.103 de 29 de agosto de 1989 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Agudos, o qual reza que será concedida, de ofício ou a pedido, Licença Prêmio ao funcionário após cada quinquênio de efetivo exercício.

Considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº **6.346/2025**;

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder **licença prêmio em descanso** aos servidores públicos municipais conforme a descrição do quadro abaixo relacionado, nos termos do artigo 99 da Lei nº 2.103 de 29 de agosto de 1989.

LINHA	NOME	MAT.	DIAS/ÍNICIO	QUINQUÊNIO
01	Regiane Almeida de Oliveira Santos	6097	15 – 15/08/2025	1º - restando 30 dias
02	Claudineia Pires Venancio Andruccioli	3787	15 – 15/07/2025	3º - restando 75 dias
03	Fabiana Aparecida Montoro	5041	30 – 10/07/2025	3º - restando 60 dias
04	Eliete Aparecida Ferreira de Paula	5823	30 – 01/07/2025	2º - restando 60 dias
05	Eunice Medeiros de Mattos	4757	15 – 23/06/2025	2º - restando 15 dias
06	Jefferson Manoel Teodoro da Silva	6126	15 – 30/06/2025	1º - restando 15 dias
07	Vania Fernandes Bera Suarez	4730	15 – 23/06/2025	3º - restando 45 dias
08	Michele Campos Furtado	4974	15 – 10/07/2025	3º - restando 60 dias
09	Pedro de Oliveira Filho	4971	15 – 23/06/2025	2º - Finalizado
10	Gerson Costa da Silva	5716	30 – 10/07/2025	2º - restando 60 dias
11	Elaine Cristina Gilioli	6492	15 – 26/05/2025	1º - restando 75 dias

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, retroagindo seus efeitos a data de início constante na tabela do art. 1º e revogando disposições em contrário.

Agudos, 06 de agosto de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/ADE5-37D1-D0C5-0D3C> e informe o código ADE5-37D1-D0C5-0D3C



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ADE5-37D1-D0C5-0D3C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 21/08/2025 15:38:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/ADE5-37D1-D0C5-0D3C>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N. ° 17.800 DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

Exonera a pedido o Sr. **PAULO VICTOR ANTONIO FRANCO** do cargo em comissão que indica.

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que através de Protocolo Servidor Eletrônico, datado de 21 de agosto de 2025, sob nº 12.686/2025, o servidor **PAULO VICTOR ANTONIO FRANCO** pede exoneração de seu cargo, por motivos particulares;

RESOLVE:

Artigo 1º. Exonerar a pedido o Sr. **PAULO VICTOR ANTONIO FRANCO**, portador do RG sob nº [REDACTED] e C.P.F sob nº [REDACTED] do cargo de **Assessor de Executivo – Referência V – Cargo em Comissão da Lei 5.909/2025**, a partir de 21 de agosto de 2025, cargo esse de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, com seus efeitos a contar de 21/08/2025.

Agudos, 21 de agosto de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/A8B0-4F66-149F-34D1> e informe o código A8B0-4F66-149F-34D1



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A8B0-4F66-149F-34D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 21/08/2025 15:52:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/A8B0-4F66-149F-34D1>

Terceiro Setor

Chamamento Público

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Chamamento Público nº 01/2025**Processo Administrativo 1Doc nº 3663/2025****Edital de Homologação**

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PELAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.

OBJETO: O presente Chamamento Público se destina a selecionar Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos interessadas em celebrar Termo de Fomento que terá por objeto a prestação de serviço de acolhimento terapêutico (Comunidade Terapêuticas Acolhedora) para pessoas do sexo masculino, maiores de 18 (dezoito) anos, com problemas associados ao uso nocivo e dependência de substâncias psicoativas, com base na Lei Federal nº 11.343 de 23 de agosto de 2006, alterada pela Lei 13.840 de 05 de junho de 2019, com prazo de vigência de 12 (doze) meses.

O Prefeito Municipal, RAFAEL LIMA FERNANDES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1-) **HOMOLOGAR** o Edital de Chamamento Público nº 001/2025, Processo Administrativo 1Doc nº 3663/2025, nos seguintes termos:

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL VENCEDORA:

EQUIPE CRISTO VERDADE QUE LIBERTA – ESQUADRÃO DA VIDA
CNPJ nº 44.458.040/0001-57

A Secretaria Municipal de Saúde procederá nos próximos dias com a convocação da OSC para celebração do Fomento, de acordo com a classificação supracitada, nos moldes da Lei nº 13.019/2014.

Agudos, 21 de Agosto de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Chamamento Público nº 01/2025

Processo Administrativo 1Doc nº 3663/2025

Edital do Resultado Final

O Prefeito Municipal, RAFAEL LIMA FERNANDES, no uso de suas atribuições, apresenta o **RESULTADO FINAL** do Edital de Chamamento Público Nº 001/2025, Processo Administrativo nº 1Doc nº 3663/2025, nos seguintes termos:

- **Objeto:** O presente Chamamento Público se destina a selecionar Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos interessadas em celebrar Termo de Fomento que terá por objeto a prestação de serviço de acolhimento terapêutico (Comunidade Terapêuticas Acolhedora) para pessoas do sexo masculino, maiores de 18 (dezoito) anos, com problemas associados ao uso nocivo e dependência de substâncias psicoativas, com base na Lei Federal nº 11.343 de 23 de agosto de 2006, alterada pela Lei 13.840 de 05 de junho de 2019, com prazo de vigência de 12 (doze) meses.

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL VENCEDORA:

EQUIPE CRISTO VERDADE QUE LIBERTA – ESQUADRÃO DA VIDA CNPJ nº 44.458.040/0001-57 Pontuação Final: 192 Pontos

A Entidade atende aos requisitos (habilitação) para celebração do Termo de Fomento.

Agudos, 21 de Agosto de 2025

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/498D-5FF2-C491-29D9> e informe o código 498D-5FF2-C491-29D9

